



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1049 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de maio de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 230 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Rosemeire Peres de Jesus Córdoba, matriculada sob o nº 20932, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2016 a 09/01/2017, com início em 18 de maio a 16 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida Rossil Barbosa Alexandrino, Servente, matriculada sob o nº 1001, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2017, com início em 18 de maio de 2017 a 15 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Roderley Carlos Calixto, Vigia, matriculado sob o nº 20645, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, com início em 18 de maio de 2017 a 15 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido o servidor Marcelino da Rocha, Jardineiro, matriculado sob o nº 20602, do seu referido cargo, para assumir a vaga do cargo de Motorista, referente ao Concurso Público 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar à pedido o Senhor Paulo Cândido da Silva, matriculado sob o nº 21082, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Claudineia da Silva Santos, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20574, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2015, com início em 19 de maio a 17 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1049 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de maio de 2017 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 236 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Anderson Eduardo Izac, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237 / 2017

**Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2016.**

**O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marcelino da Rocha, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.492.976-8-SSP/PR, para o cargo Motorista, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 016 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARCELINO DA ROCHA, portador da cédula de identidade sob nº 9.492.976-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 237/2017, de 19 de maio de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2017.

MARCELINO DA ROCHA  
Empossado (a)

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal Valdir de Moraes, Vígia, matriculado sob o nº 20833 - PR, para desempenhar sua função junto a Divisão do Serviço Rodoviário Municipal, no período noturno, com a carga horária de 12/36 horas, desde 18 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representada pelo Sr. JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício de 2017 de acordo com o art. 9º, § 4º da LRF, que acontecerá no dia 29 de maio de 2017 às 14:00 no auditório da Câmara Municipal de Santana do Itararé.

Santana do Itararé, PR, 15 de maio de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## 1049-do-19maio2017.pdf

Código do documento #d168a095-205e-427d-92a4-5887d1d51872

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 27 May 2017, 13:59:09

Documento número d168a095-205e-427d-92a4-5887d1d51872 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-05-27T13:59:09-03:00

#### 27 May 2017, 14:00:03

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-05-27T14:00:03-03:00

#### 27 May 2017, 14:00:26

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-05-27T14:00:26-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):69e819f3c6798dbaabbf2dabf3373b90a02d5b648f5fab71dfe84373403418ed

(SHA512):a93d06616ec4d8a504e0aef12b3b336d81698ae051948d2f46dbd0a889f7b8446a516cab782e2dba207448ab3d4fe1c4a6f2f5a0a3c8307998e6de474e4f12c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima